



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDDRDHGMZQ0ODNEQ0QYMJ

Editalis



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Processo de Regularização Fundiária n. 004/2022

O MUNICÍPIO DE ITABELA - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada Lei Municipal n. 555/2019, e regulamentações, e Lei Federal n. 13.465/2017, FAZ SABER que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, na modalidade “**REURB-S**”, referente ao núcleo informal denominado “**Bairro Ouro Verde II**”, área urbana consolidada, pertencente ao Município de Itabela, nos termos da Lei Estadual n. 12.630/2013.

O Requerimento REURB n. 004/2022 foi protocolado pelo próprio Ente Municipal, legitimado descrito no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro descrito no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confrontantes do referido núcleo, especialmente os seguintes:

- a) **Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA;**
- b) **Mardesol Madereira Ltda**, CNPJ (14.xxx.xxx/0001-66),
- c) **Brais Rizazari**, CPF: (681.xxx.xxx-68),

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede do Departamento de Tributos Municipal, situado na Rua da Matriz, 290, Centro, Itabela - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 14:00, no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos, contados desta publicação, **poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Itabela – Bahia, 26 de janeiro de 2023.

Marcelo Lopes Ferreira
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal nº 249/2022